



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
Vereador Cléber Félix

Assunto: Arquivamento de Processo

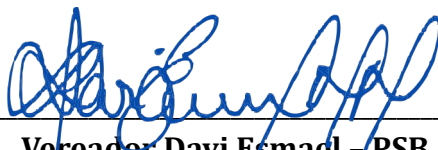
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, requer a retirada do seguinte proposição, bem como seu arquivamento:

Processo 4436/2019 – PL 94/2019: Dispõe sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas do Município de Vitória.

Atenciosamente,

Vitória, 02 de Dezembro de 2019.


Vereador Davi Esmael – PSB

DAVIESMAEL



DAVIESMAEL

DAVIESMAEL

DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.060-625 | (27) 3334-4516

